

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

## LINDA FLOR FLORICULTURA,

Encaminhamos para sua apreciação a proposta de Transporte de Carga em Geral. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

### 1. Sobre nós

#### 🚚 KARTLOG TRANSPORTES

💡 Combinando **inovação e excelência** operacional, nossa transportadora oferece serviços de transporte **seguros e eficientes** em todo o Brasil. 🇧🇷

🚚 Nossa **equipe dedicada** garante que suas mercadorias cheguem ao destino de maneira **rápida e confiável**. 🇧🇷

👤 Além disso, investimos constantemente em **tecnologia e treinamento** para garantir que nossos processos sejam **otimizados** e que possamos atender às **necessidades específicas** de cada cliente. Seja para entregas locais ou para longas distâncias. 🌍

#### 🤔 POR QUE FECHAR CONOSCO?

✅ **Agilidade e eficiência:** Coletas e entregas para atender à sua necessidade.

✅ **Segurança garantida:** Cuidado total com a sua carga, do início ao fim.

✅ **Soluções completas e personalizadas:** Seja transporte de carga, mudança ou armazenamento, temos o que você precisa.

✅ **Excelência reconhecida:** Nota máxima nas avaliações dos nossos clientes pelo google ★★★★★



### 2. Escopo do serviço

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

**2.1. Especificação da carga**

- Nº VOLUME TOTAL: 29
- CUBAGEM TOTAL: 1,94 M³
- PESO TOTAL: 395,00
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 18.034,63
- OBSERVAÇÃO:  
Tipo de Frete: Fracionado

(INCLUSO CARGA E DESCARGA)  
(térreo para apto 01° com escada )

29 volumes  
peso 395kg  
nf: 18.034,63  
3-71x68x104  
3-76x59x7  
7-64x5x87  
5-6x4x67  
11-6x45x46

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:**

3-0,71\*0,68\*1,04 = 1,506M³  
3-0,76\*0,59\*0,07 = 0,094M³  
7-0,64\*0,05\*0,87 = 0,194M³  
5-0,06\*0,04\*0,67 = 0,008M³  
11-0,06\*0,45\*0,46 = 0,136M³  
Total: 1,940M³

**2.2. Local de coleta**

São Paulo - SP

**2.3. Destino**

Fortaleza - CE

**2.4. Prazo de coleta**

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

DE 24 A 48 HORAS

**2.5. Prazo de entrega**

DE 09 A 12 DIAS ÚTEIS

**3. Dos Valores**

O valor da proposta é de R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais).

**4. Formas de Pagamento**

- Pagamento à vista em dinheiro.

- PIX:

**Banco:** 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.**Chave PIX (CNPJ):** 55.445.923/0001-49**Favorecido:** KARTLOG TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

**Banco:** 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.**Favorecido:** KARTLOG TRANSPORTES LTDA**Agência:** 0206**Conta:** 13006397-3

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

**5. Cláusulas**

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de CARGA e DESCARGA manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$500,00 ou

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m<sup>3</sup>, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta proposta podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informados, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: O prazo de entrega inicia após a coleta do material e cumprimento do acordo de pagamento, por boleto ou transferência bancária, cartão de crédito, a não ser em casos de acordo.

Essa proposta é válida até o dia 13/04/2026.

São Paulo - SP, 06 de abril de 2026.